



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO**

**N.º 059/2022**

**AUTOR:** REMY CARDOSO XAVIER

**ASSUNTO:** Indica adequação municipal ao piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, estabelecidos por lei sancionada recentemente.

O Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, de acordo que lhe faculta os **artigos 116 e 117 do Regimento Interno** desta casa; que digne a mesa diretora do plenário a enviar ofício ao poder executivo, que pague o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

**J U S T I F I C A T I V A :**

Nossa indicação esta embasado no Projeto de Lei 2564/20, do Senado, que institui piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, vindo de encontro aos anseios desses profissionais que aguardam há muito tempo o andamento de um projeto que atendesse a essa necessidade da classe, é uma maneira de valorizar e reconhecer a atuação destes profissionais, não podemos esquecer do brilhante trabalho realizado em todas as áreas da saúde e principalmente na linha de frente de combate ao Covid-19.

A fixação do piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem é um reparo imprescindível.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2022.

  
**Remy Cardoso Xavier – PODEMOS**  
**Vereador – Autor**

Avenida Capitão Silvio, 1446 –Fone Fax – 014 69 3642-2234